

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO**  
**DIAC - DIVISÃO DE ANÁLISE ADMINISTRATIVA E CONTRATAÇÕES**

**DESPACHO PRESI/DIGER/ASSTEC/DIAC Nº 1030/2026**

**Processo:** 0000453-43.2026.5.17.0500

**Assunto(s):** Requisição e contratação de serviços

**Especificação:** PROJ CPROJ 05-2026 Comunicação Sonora para Acessibilidade Interior

**Interessado(s):** Coordenadoria de Planejamento e Projetos

1. Vieram os autos a esta Diretoria-Geral (DIGER) para análise da proposta de contratação, com fundamento no art. 75, II, da Lei n.º 14.133/21, de empresa para fornecimento de dispositivos de segurança e acessibilidade para as Varas do Trabalho do interior, conforme instrução encaminhada pela Coordenadoria de Manutenção e Operação Predial (CMOPE).

2. Das razões apresentadas no Documento de Formalização da Demanda (doc. 1300707) extraem-se as justificativas para a contratação pretendida:

1.1. Justificativa da Necessidade:

O Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região (TRT17) tem como valor institucional fundamental a acessibilidade, buscando garantir que todos os seus jurisdicionados e colaboradores, incluindo pessoas com necessidades específicas, possam utilizar suas instalações com segurança e autonomia. As Varas do Trabalho localizadas no interior do Estado do Espírito Santo, ao oferecerem suas dependências ao público, devem assegurar que todos os espaços sejam seguros e acessíveis. A ausência de sistemas de alarme nos sanitários acessíveis pode comprometer a segurança e o bem-estar de pessoas que, em caso de necessidade ou emergência (como mal súbito ou queda), não consigam solicitar ajuda de forma convencional. Similarmente, a falta de sinalizadores sonoros adequados nas saídas de garagem representa um risco de segurança viária e para os transeuntes, especialmente em condições de visibilidade reduzida ou em horários de menor movimento. A implementação de dispositivos de segurança e acessibilidade nesses locais é, portanto, essencial para a proteção de todos os usuários das instalações do TRT17, reforçando o compromisso do órgão com a segurança e o valor da acessibilidade.

3. Já os quantitativos necessários foram especificados no Estudo Técnico Preliminar (doc. 1322128):

7. DIMENSIONAMENTO DA NECESSIDADE

7.1. O TRT/ES possui atualmente 10(dez) unidades distribuídas no interior do estado, sendo 1 (um) fórum, 7 (sete) varas e 2 (dois) postos avançados.

7.2. Foram contabilizados os banheiros acessíveis em cada unidade, assim como as dimensões de cada banheiro para levantamento do quantitativo dos materiais necessários.

Unidade	Banheiros Acessíveis
Posto Avançado de Alegre	2
Vara do Trabalho de Aracruz	4
Fórum Trabalhista de Cachoeiro de Itapemirim	2
Vara do Trabalho de Colatina	2
Vara do Trabalho de Guarapari	2
Vara do Trabalho de Linhares	2
Posto Avançado de Mimoso do Sul	2
Vara do Trabalho de Nova Venécia	4
Vara do Trabalho de São Mateus	3
Vara do Trabalho de Venda Nova do Imigrante	2
Arquivo Judicial Agência Beira-Mar	2
<b>Total</b>	<b>27</b>

7.3. Para levantamento do material para instalação dos sinalizadores sonoros das garagens foi verificado em quais unidades possuíam garagens próprias ou possuem vagas em garagens coletivas, assim como quantas entradas e saídas de veículos existem nas respectivas garagens.

Unidade	Portões de Garagem
Posto Avançado de Alegre	1
Vara do Trabalho de Aracruz	2
Fórum Trabalhista de Cachoeiro de Itapemirim	0
Vara do Trabalho de Colatina	1
Vara do Trabalho de Guarapari	1
Vara do Trabalho de Linhares	1
Posto Avançado de Mimoso do Sul	0
Vara do Trabalho de Nova Venécia	1
Vara do Trabalho de São Mateus	1
Vara do Trabalho de Venda Nova do Imigrante	0
<b>Arquivo Judicial Agência Beira-Mar</b>	<b>1</b>
<b>Total</b>	<b>9</b>

7.4. Para instalação dos dispositivos nos pontos listados acima, assim como para garantia de um estoque mínimo de reposição dos materiais, chegamos aos seguintes quantitativos:

1	Caixa Plástica de sobrepor Amarela com Botão de Emergência - Botão tipo cogumelo Ø 40mm - Cor vermelha - Com trava (gira para liberar) - Grau de Proteção IP65 - Referência Metaltex CP1-E ou similar	Unid	30
2	Material fotoluminescente - Brilha no escuro sem energia NBR 13434 - Pictograma: acionador manual de alarme Tamanho 20x15 cm	Unid	30
3	Sirene piezoelétrica com strobe LED - Cor vermelha - 12 VDC ≥ 85 dB a 1 m - Flash LED vermelho - IP20 mín. - Suporte incluso - Referência Segurimax 27707 ou similar	Unid	30
4	Fonte c/ Bateria (Nobreak) 12 VCC / 1 A Entrada bivolt (100-240 VCA) - Saida 12 VCC / 1 A Bateria selada 12V / 7 Ah inclusa - Autonomia ~8-12 h Carregamento automatico - Protecao contra curto e descarga profunda - Referência INTELBRAS EFB 1201 ou similar	Unid	30
5	Sinalizador audiovisual bivolt (127/220 VCA automatico) Luz estroboscópica + buzzer integrado - Referência: ILUCTRON 49002 ou similar	Unid	10
6	Fotocélula refletiva para Portao - Seguranca Anti-Esmagamento - Emissor e receptor em unico corpo Reflexao por catadioptrico (inclui refletor) - Referência PPA F10-R ou similar	Unid	10
7	Placa para Condulete com Suporte Caixa 3/4" para 1 Módulo Branca	Unid	30
8	Módulo Tomada 2P+T 10A Branco	Unid	30
9	Cabo Paralelo 2x0,75mm <sup>2</sup> Condutor de cobre flexivel - 2 vias - 0,75 mm <sup>2</sup> Isolamento PVC - 300/500 V - Rolo 100 metros	Unid	3
10	Cabo Paralelo 2x1,5mm <sup>2</sup> Condutor de cobre flexivel - 2 vias - 1,5 mm <sup>2</sup> Isolamento PVC - 450/750 V - Rolo 100 metros	Unid	4
11	Cabo 4x0,75mm <sup>2</sup> Condutor de cobre flexivel - 4 vias - 0,75 mm <sup>2</sup> Isolamento PVC - 300/500 V	Metros	50
12	Eletroduto PVC rigido liso - 3/4" (20 mm) de sobrepor - Cor branca - Antichama - Vara de 3 metros	Unid	165
13	Curva 90 graus - PVC rigido - 3/4" (20 mm) - Cor branca	Unid	170
14	Juncao / Luva de Uniao para Eletroduto PVC 3/4" - Branca	Unid	95
15	Caixa de Passagem 4x2" para Eletroduto PVC - Branca	Unid	140
16	Adaptador / Arruela para Eletroduto PVC 3/4" - Branco	Unid	280
17	Tampa Cega para Caixa de Passagem 4x2" para Eletroduto PVC - Branca	Unid	110
18	Tampão Caixa de Passagem 4x2" para Eletroduto PVC - Branca	Unid	560
19	Suporte / Bracadeira de Fixacao para Eletroduto PVC 3/4" - Branca	Unid	990

4. A partir desses elementos, o valor total da contratação foi estimado em **R\$ 23.500,62 (vinte e três mil e quinhentos reais e sessenta e dois centavos)**.

5. Resta saber, então, se estão presentes os requisitos do art. 72 da Lei n.º 14.133/21, para prosseguimento quanto à divulgação do aviso de dispensa eletrônica. Vejamos.

6. No caso em apreço, nota-se que foram elaborados o Documento de Formalização da Demanda (doc. 1300707), o Estudo Técnico Preliminar (doc. 1322128), a Análise de Riscos (doc. 1322141) e o Termo de Referência (doc. 1322151).

7. Quanto a este último, verifica-se a existência das informações mínimas necessárias, conforme exigido pelo art. 39 da Resolução CSJT n.º 364/2023: I – definição do objeto contratual e dos métodos para sua execução (item 1); II – previsão orçamentária para a contratação, indicando o código do item de planejamento/execução do Sistema de Orçamento e Finanças da JT (SIGEO) (informado pela COFIN ao doc. 1312533); III – descrição da solução como um todo, justificativa e requisitos da contratação (itens 1, 3 e 4); IV – critérios de sustentabilidade (item 6); V – referência ao estudo técnico preliminar, se houver (ETP elaborado ao doc. 1322128); VI – detalhamento da execução do objeto, incluindo os prazos a serem cumpridos (item 5); VII – critérios de aceitação do objeto (item 7); VIII – procedimentos de fiscalização e de gestão do contrato ou da ata de registro de preços (item 11); IX – critérios de medição, recebimento e pagamento (itens 7, 12 e 13); X – cronograma físico-financeiro, se necessário (não se aplica); XI – deveres do contratado e do contratante (itens 8 e 9); XII – descrição detalhada das sanções de forma objetiva, suficiente e clara (item 17); XIII – forma e critérios de seleção do fornecedor (item 21); XIV – relação dos documentos essenciais à verificação da qualificação técnica e econômico-financeira, se necessária (item 18); e XV – estimativa do valor da contratação, acompanhada de memória de cálculo, metodologia aplicada e documentos que serviram de suporte, ressalvados os casos de sigilo nos termos do art. 24 da Lei n.º 14.133/21 (item 20).

8. Outrossim, compulsando os autos, percebe-se que a pesquisa de preços foi realizada com base no inciso III do art. 5º da Instrução Normativa SEGES/ME n.º 65/2021, mediante consulta a sítios eletrônicos especializados ou de

domínio amplo, com as respectivas datas e horas de acesso (docs. 1322137 e 1322139), com o objetivo de subsidiar a definição do valor de referência para o ajuste.

9. Segundo informado pela Seção de Manutenção Predial (SEMAP), tal metodologia foi adotada em função da especificidade e da necessidade de compatibilidade técnica entre os materiais pretendidos, da dificuldade de se identificar, em contratações públicas pretéritas, os materiais efetivamente entregues (doc. 1322128), bem como em razão da inviabilidade de utilização dos parâmetros prioritários previstos nos incisos I e II do art. 5º, § 1º, da Instrução Normativa SEGES/ME n.º 65/2021. Sobre este último ponto, prestou, ainda, os seguintes esclarecimentos (doc. 1322155):

[...]

**A fim de corroborar a impossibilidade de emprego dos parâmetros dos incisos I e II foram feitas tentativas de pesquisa de alguns dos materiais no banco de preços, a saber:**

"CP1-E", referente ao item 01 - "Caixa Plástica de sobrepor Amarela com Botão de Emergência - Botão tipo cogumelo Ø 40mm · Cor vermelha · Com trava (gira para liberar) - Grau de Proteção IP65 - Referência Metaltex CP1-E ou similar", os únicos resultados se referem a caixa de passagem, o que não corresponde ao material desejado. (SEI [1322121](#))

"Sirene strobe", referente ao item 03 - "Sirene piezoelétrica com strobe LED · Cor vermelha · 12 VDC ≥ 85 dB a 1 m · Flash LED vermelho · IP20 mín. · Suporte incluso - Referência Securimax 27707 ou similar", os únicos resultados encontrados se referem ao serviços (e não materiais) de instalação de giroflex em viatura, logo não correspondendo ao material desejado. (SEI [1322122](#))

"Fonte bateria 12v", referente ao item 04 - "Fonte c/ Bateria (Nobreak) 12 VCC / 1 A Entrada bivolt (100-240 VCA) - Saída 12 VCC / 1 A Bateria selada 12V / 7 Ah inclusa - Autonomia ~8-12 h Carregamento automático - Proteção contra curto e descarga profunda - Referência INTELBRAS EFB 1201 ou similar" - nenhum dos resultados encontrados corresponde com a capacidade de carga e voltagem do equipamento desejado. (SEI [1322124](#))

"Luz estroboscópica", referente ao item 05 - "Sinalizador audiovisual bivolt (127/220 VCA automático) Luz estroboscópica + buzzer integrado - Referência: ILUCTRON 49002 ou similar", os únicos resultados encontrados se referem a equipamentos de endereçáveis de sistemas de combate a incêndio, ou seja, não correspondem ao material desejado. (SEI [1322125](#))

**As pesquisas acima mostram que a utilização dos parâmetros dos incisos I e II não seriam viáveis para o objeto em tela**, de forma que foi utilizada para a pesquisa de preços o parâmetro do inciso III, "utilização de dados de sítios eletrônicos especializados ou de amplo domínio", contendo data e hora de acesso (SEI [1312176](#) e [1322139](#)).

10. Dessa forma, os resultados obtidos no levantamento de mercado são os constantes da tabela inserida no Estudo Técnico Preliminar (doc. 1322128), a seguir reproduzida:

Lista de Materiais					
Num	DESCRIÇÃO	Unidade	Quant.	Preço Unit.	Total por Item
1	Caixa Plástica de sobrepor Amarela com Botão de Emergência - Botão tipo cogumelo Ø 40mm - Cor vermelha - Com trava (gira para liberar) - Grau de Proteção IP65 - Referência Metaltex CP1-E ou similar	Unid	30	R\$ 28,55	R\$ 856,50
2	Material fotoluminescente - Brilha no escuro sem energia NBR 13434 - Pictograma: acionador manual de alarme Tamanho 20x15 cm	Unid	30	R\$ 18,26	R\$ 547,80
3	Sirene piezoelétrica com strobe LED - Cor vermelha - 12 VDC ≥ 85 dB a 1 m - Flash LED vermelho - IP20 min. - Suporte incluso - Referência Segurimax 27707 ou similar	Unid	30	R\$ 64,30	R\$ 1.929,00
4	Fonte c/ Bateria (Nobreak) 12 VCC / 1 A Entrada bivolt (100-240 VCA) - Saida 12 VCC / 1 A Bateria selada 12V / 7 Ah inclusa - Autonomia ~8-12 h Carregamento automatico - Protecao contra curto e descarga profunda - Referência INTELBRAS EFB 1201 ou similar	Unid	30	R\$ 149,30	R\$ 4.479,00
5	Sinalizador audiovisual bivolt (127/220 VCA automatico) Luz estroboscópica + buzzer integrado - Referência: ILUCTRON 49002 ou similar	Unid	10	R\$ 249,28	R\$ 2.492,80
6	Fotocélula refletiva para Porta - Seguranca Anti-Esmagamento - Emissor e receptor em unico corpo Reflexao por catadioptico (inclui refletor) - Referência PPA F10-R ou similar	Unid	10	R\$ 283,89	R\$ 2.838,90
7	Placa para Condulete com Suporte Caixa 3/4" para 1 Módulo Branca	Unid	30	R\$ 7,99	R\$ 239,70
8	Módulo Tomada 2P+T 10A Branco	Unid	30	R\$ 7,95	R\$ 238,50
9	Cabo Paralelo 2x0,75mm <sup>2</sup> Condutor de cobre flexivel - 2 vias - 0,75 mm <sup>2</sup> Isolamento PVC - 300/500 V - Rolo 100 metros	Unid	3	R\$ 249,21	R\$ 747,63
10	Cabo Paralelo 2x1,5mm <sup>2</sup> Condutor de cobre flexivel - 2 vias - 1,5 mm <sup>2</sup> Isolamento PVC - 450/750 V - Rolo 100 metros	Unid	4	R\$ 429,76	R\$ 1.719,04
11	Cabo 4x0,75mm <sup>2</sup> Condutor de cobre flexivel - 4 vias - 0,75 mm <sup>2</sup> Isolamento PVC - 300/500 V	Metros	50	R\$ 7,08	R\$ 354,00
12	Eletroduto PVC rígido liso - 3/4" (20 mm) de sobrepor - Cor branca - Antichama - Vara de 3 metros	Unid	165	R\$ 16,96	R\$ 2.798,40
13	Curva 90 graus - PVC rígido - 3/4" (20 mm) - Cor branca	Unid	170	R\$ 5,73	R\$ 974,10
14	Juncao / Luva de União para Eletroduto PVC 3/4" - Branca	Unid	95	R\$ 1,61	R\$ 152,95
15	Caixa de Passagem 4x2" para Eletroduto PVC - Branca	Unid	140	R\$ 6,61	R\$ 925,40
16	Adaptador / Arruela para Eletroduto PVC 3/4" - Branco	Unid	280	R\$ 1,18	R\$ 330,40
17	Tampa Cega para Caixa de Passagem 4x2" para Eletroduto PVC - Branca	Unid	110	R\$ 2,84	R\$ 312,40
18	Tampão Caixa de Passagem 4x2" para Eletroduto PVC - Branca	Unid	560	R\$ 0,76	R\$ 425,60
19	Suporte / Bracadeira de Fixacao para Eletroduto PVC 3/4" - Branca	Unid	990	R\$ 1,15	R\$ 1.138,50
				Valor total	R\$ 23.500,62

11. A utilização dessas fontes, portanto, seguiu as disposições do art. 23 da Lei n.º 14.133/21, bem como da IN SEGES/ME n.º 65, de 7 de julho de 2021.

12. Consoante informado no doc. 1322128, a demanda não constou do Plano de Contratações Anual desta Corte para 2026. Não obstante, considerando o disposto no art. 12, § 2.º, da Resolução CSJT n.º 364/2023, que faculta a inclusão no PCA de demandas que serão objeto de contratações realizadas por dispensa e inexigibilidade de licitação até o limite do valor previsto no inciso II do art. 75 da Lei n.º 14.133/2021, entende-se dispensada a submissão do feito à apreciação da Presidência para fins do disposto no art. 7.º do Ato TRT 17.ª PRESI n.º 120/2019.

13. Por derradeiro, nota-se que a previsão de recursos orçamentários foi atendida pela adequação de doc. 1312533.

14. Por todo o exposto, esta Diretoria-Geral (DIGER) certifica que a instrução realizada se encontra em conformidade com o Parecer Referencial ASSJUP n.º 01/2022.

15. À Coordenadoria de Material e Logística (COMLOG), para divulgação do aviso de dispensa eletrônica, **desde que respeitados os limites previstos no art. 75, § 1º, I e II, da Lei n.º 14.133/21.**

**16. Registra-se que essa condicionante deverá ser verificada antes da divulgação do aviso acima mencionado.**

Carlos Tadeu Goulart  
Diretor-Geral

C-  
03

**Requisitos art. 72 da Lei n.º 14.133/21:**

- I - documento de formalização da demanda (doc. 1300707) e, se for o caso, estudo técnico preliminar (doc. 1322128), análise de riscos (doc. 1322141), termo de referência (doc. 1322151), projeto básico ou projeto executivo;
- II - estimativa da despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei n.º 14.133/21 (doc. 1322128);
- III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos (dispensado, tendo em vista a conformidade com o Parecer Referencial ASSJUP n.º 01/2022);
- IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido (doc. 1312533);
- V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária (a ser analisado posteriormente);
- VI - razão da escolha do contratado (a ser analisado posteriormente);
- VII - justificativa de preço (a ser analisado posteriormente); e
- VIII - autorização da autoridade competente (a ser analisado posteriormente).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Tadeu Goulart, Diretor-Geral**, em 26/06/2026, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.trt17.jus.br/principal/documentos/autenticidade> informando o código verificador **1323139** e o código CRC **0971A433**.

0000453-43.2026.5.17.0500

1323139v3